

**PROCESSO SEI Nº 23243.022797/2018-86**  
**DOCUMENTO SEI Nº 0429930**

### RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e por meio da comissão instituída pela portaria nº 497/PVCAL - CGAB/IFRO, de 19 de novembro de 2018, **TORNA PÚBLICO** o RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS do **Processo Seletivo Especial (PSE) para Transferência Externa e Portadores de diploma de curso superior para ingresso no primeiro semestre de 2019/1 nos cursos de Graduação de Engenharia de Controle e Automação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Licenciatura em Física do Campus Porto Velho Calama**, mediante condições e normas estabelecidas no Edital nº 100, de 19/11/2018.

#### **1. RESULTADO**

O Resultado consiste na divulgação de lista com o resultado dos recursos impetrados após análise dos documentos apresentados no período de apresentação de recursos, conforme Edital nº. 100, de 19/11/2018.

#### **1.1. CURSO: ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO**

##### **1.1.1. Modalidade: Portador de Diploma**

Classificação	Candidato	Total				Resultado do Recurso
		Critério 1	Critério 2	Critério 3	Total	
9º	Victor Hugo do Nascimento Cruz	147	80	0	227	<b>Indeferido</b>

#### **Justificativa:**

Em virtude da interposição de recurso encaminhado pelo candidato Victor Hugo do Nascimento Cruz, temos a oportunidade de indicar que a pontuação foi revista e o resultado se mantém.

A divergência na pontuação que o candidato percebeu ao receber o resultado deve-se ao fato que as disciplinas de Cálculo Diferencial e Integral I e Cálculo Diferencial e Integral II **não atendem** a 75% da carga horária e ementa das disciplinas.

No entanto, a banca examinadora verificou que as disciplinas cursadas pelo candidato com os nomes de Cálculo Diferencial e Integral I (UNIR) e Cálculo Diferencial II (UNIR) **ambas somadas atendem** a 75% da carga horária e ementa da disciplina de Cálculo Diferencial e Integral I (IFRO).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 14/12/2018, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0429930** e o código CRC **F9C43897**.